



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	7
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.973, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências."

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear nesta data, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, criado pela Lei nº 1.788, de 02 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 1.952 de 01 de julho de 2009, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular:.... Hilário Prates de Medeiros, RG nº 8.677.345-SSP-SP.

Suplente:..Maria Soares Rosalez da Silva, RG nº 17.773.429-SSP-SP.

II- Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular:..... Daniel Jones Viscovini, RG nº 45.384.108-9-SSP-SP.

Suplente:... Ivone Gonçalves Cardoso, RG nº 16.428.842-SSP-SP

III- Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular:..... Patrícia Keli de Oliveira Manzepe, RG nº 42.792.903-9-SSP-SP.

Suplente:... Valéria Cristina de Moraes Silva, RG nº 17.364.585-9-SSP-SP.

IV- Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular:..... Sueli de Souza Leite Martins, RG nº 21.327.182-SSP-SP.

Suplente:... Elza Carvalho do Nascimento, RG nº 27.167.622-X-SSP-SP.

V- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular:..... Beatriz Alves de Oliveira Modesto Ferreira, RG nº 48.978.315-6-SSP-SP.

Suplente:... Juliana Ferreira dos Santos, RG nº 42.755.629-6-SSP-SP.

Titular:..... Cristina Alexandra Diogo Siqueira, RG nº 33.675.176-X-SSP-SP.

Suplente:... Erika da Silva Gonçalves, RG nº 001.569.832-SSP-MS.

VI- Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular:..... Maria Aparecida da Silva Bortoletti, RG nº 16.872.055-3-SSP-SP.

Suplente:... Noemia Maria de Jesus, RG nº 18.888.779-SSP-SP.

Titular:..... Isak Queiroz Ferreira, RG nº 53.022.788-5-SSP-SP.

Suplente:... Manoel Benedito da Silva, RG nº 14.156.617-SSP-SP.

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:.....Fulvio Pannicali Silva Nobre, RG nº 16.989.660-SSP-SP.

Suplente:...Carlos Aparecido dos Santos Pardim, RG nº 28.181.093-X-SSP-SP.

VIII- Representante do Conselho Tutelar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 3 de 10

Titular:..... Sara Katieli Moraes de Jesus, RG nº 47.701.565-7-SSP-SP.

Suplente:... Elzira Daian dos Santos Tenório, RG nº 9.007.103-SSP-SP.

IX- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular:.....Lauro Shibuya, RG nº 4.414.719-SSP-SP.

Suplente:... Franciele Alves Becelli, RG nº 48.428.981-SSP-SP.

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros do Conselho, ora nomeado, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 29 de agosto de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO 021/2019- CONCRIAC

*AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98:

Considerando o requerimento do Conselho Tutelar, referente ao pedido exoneração do cargo de Conselheira Tutelar pleiteado pela própria Sra. Débora Bonfim, Conselheira em Exercício;

Considerando a aceitação do pedido, nos termos da ata 012/2019, inicia-se a data a partir de 09 de setembro de 2019;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o 1º Conselheiro Suplente Sr. Wagner Luiz Gomes a partir do dia 9 de setembro de 2019 para o cargo titular até o fim do mandato.

Castilho, 28 de agosto de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidente do CONCRIAC

CONVOCAÇÃO 008/2019- CONCRIAC

*EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO
DA VAGA*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98:

Considerando o requerimento do Conselho Tutelar, referente ao pedido exoneração do cargo de Conselheira Tutelar pleiteado pela própria Sra. Débora Bonfim, Conselheira em Exercício;

Considerando a aceitação do pedido, nos termos da ata 012/2019, inicia-se a data a partir de 09 de setembro de 2019;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o 1º Conselheiro Suplente Sr. Wagner Luiz Gomes a partir do dia 9 de setembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 4 de 10

2019 para o cargo titular até o fim do mandato.

Castilho, 28 de agosto de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidente do CONCRIAC

Wagner Luiz Gomes

RESOLUÇÃO 022/2019- CONCRIAC

*AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nº 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal nº 1.295, de 12/03/98:

Considerando o ofício do Conselho Tutelar nº 729/2019, referente ao pedido de férias da Sra. Maria Aparecida Marques da Silva Ribeiro, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias entre os dias 16 a 30 de setembro de 2019, retornando as suas atividades no dia 01 de outubro do ano em curso;

Considerando o ofício do Conselho Tutelar nº 724/2019, referente ao pedido de férias da Sra. Maria Rosineide Souza Cruz Ortunho, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias entre os dias 01 a 15 de outubro de 2019, retornando as suas atividades no dia 16 de outubro do ano em curso;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar a Conselheira Suplente Alessandra Vilava Vaz por um período de 30 dias entre os dias 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Castilho, 28 de agosto de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidente do CONCRIAC

CONVOCAÇÃO 009/2019- CONCRIAC

*AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO
TUTELAR TITULAR E
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei nº 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e nº 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal nº 1.295, de 12/03/98:

Considerando o ofício do Conselho Tutelar nº 729/2019, referente ao pedido de férias da Sra. Maria Aparecida Marques da Silva Ribeiro, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias entre os dias 16 a 30 de setembro de 2019, retornando as suas atividades no dia 01 de outubro do ano em curso;

Considerando o ofício do Conselho Tutelar nº 724/2019, referente ao pedido de férias da Sra. Maria Rosineide Souza Cruz Ortunho, Conselheira em Exercício, por um período de 15 dias entre os dias 01 a 15 de outubro de 2019, retornando as suas atividades no dia 16 de outubro do ano em curso;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o Conselheiro Suplente Alessandra Vilava Vaz por um período de 30 dias entre os dias 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Castilho, 28 de agosto de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO

Presidente do CONCRIAC

Alessandra Vilava Vaz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 5 de 10

RESOLUÇÃO nº 023 de 28 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº. 1018/92 e Lei nº 2.056/10 e suas posteriores alterações,

Considerando a necessidade de melhor adequar as condições do candidato a membro do Conselho Tutelar do Município de CASTILHO;

Considerando a necessidade de dar oportunidade aos candidatos com nível escolar de ensino médio possibilitando apresentação no momento da nomeação.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 008/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho/SP.

Considerando o Edital Nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho/SP.

Considerando a realização da aplicação da prova e da avaliação psicológica para os candidatos a membros do processo de escolha do Conselho Tutelar de Castilho / SP;

Considerando os resultados obtidos nas fases descritas acima:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiros tutelares de Castilho / SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho - SP, 28 de agosto de 2019.

LINDOMAR ALESSANDRO SORATO
Presidência do CONCRIAC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 6 de 10



CONCRIAC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Getúlio Vargas, 1248, fone (018) 3741-3321 CEP 16920-000 – Castilho/SP

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92

ANEXO 01

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A PRÓXIMA FASE NO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE CASTILHO

Nº. de ordem	Nº. de Inscrição	Nome	Data de nascimento	RG:	CPF:
1.	013	BRUNO DOS SANTOS AFONSO	07/04/1986	42.756.797	332.673.578-29
2.	035	DAYANE GOMES FORTUNATO	18/01/1991	47.453.511-3	400.192.538/93
3.	029	DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA	13/01/1982	41.418.669-2	306.509.248-43
4.	018	EDSON MUNHOZ GARCIA	21/07/1960	12.923.929-X	029.398.148-56
5.	025	GEAN RODRIGUES DE ALMEIDA	26/11/2019	09.471.768-0	804.142.498-87
6.	009	GERALDO PEREIRA PINTO	04/05/1964	19.998.092-5	093.624.083-13
7.	043	IZABEL FERREIRA LEITE	11/04/1966	20.382.607-3	093.539.078-29
8.	004	JAIR SILVA LIMA	30/03/1971	24.630.523-X	067.493.748-16
9.	020	KATNARA ROCHA DOS SANTOS	03/05/1976	24.292.027-5	197.861.948-02
10.	024	KELI REGINA DO NASCIMENTO	15/06/1977	28.050.168	310.985.558-56
11.	003	LUCIANA ROCHA CARVALHO	14/07/1973	25.192.599-7	218.804.368-50
12.	039	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	08/06/1977	29.208.304-X	165.508.048-25
13.	010	MARIA A. M. DA SILVA RIBEIRO	19/06/1968	18.713.658-0	094.888.268-94
14.	032	MARIA ESTER DA SILVA	18/11/1970	22.645.175-6	095.441.268-05
15.	006	MARIA ROSINEIDE SOUZA C. ORTUNHO	18/08/1970	24.264.312-7	067.517.188-10
16.	036	MARISA GOMES DA SILVA LIMA	08/04/1978	29.226.020-9	339.330.708-80
17.	022	PAULO ROBERTO DA SILVA	21/09/1976	30.963.557	254.839.818-80
18.	037	ROSA DA SILVA FERRAZ	01/01/1985	42.756.081-0	334.635.208-00
19.	008	SARA KATIELE MORAIS DE JESUS	27/06/1991	47.701.565-7	403.245.008-07
20.	007	SHEILA DE CAMPOS SANTIAGO TERRA	30/03/1968	23.627.321-8	067.243.658-21
21.	033	STEPHANY DA SILVA BORGES	19/04/1995	42.610.829-2	446.404.108-67
22.	031	VALDENICE DA SILVA	09/10/1959	18.360.542-1	074.818.798-77
23.	026	VANESSA GRACIELE L. F. DA SILVA	20/02/1991	43.586.860-6	407.089.498-51
24.	021	VANUSA DOS SANTOS A. DE SOUZA	13/09/1990	46.691.127-0	394.004.248-09
25.	011	WAGNER LUIZ GOMES	11/03/1983	43.026.687-X	306.229.968-19
26.	005	WAGNER MORAES CAVALCANTE	25/11/1963	15.404.495	040.620.388-11
27.	019	WALMIRO BAPTISTA DE SOUZA	11/12/1964	11.962.324	093.236.598-19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 65/19 PREGÃO 42/19

Objeto: Contratação de seguro de veículos automotores, com empresa seguradora, para 60 (sessenta) veículos da frota municipal, pelo prazo de 12 meses.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Edifício – Centro Histórico.

Porto Alegre – RS

CNPJ (MF): 90.180.605/0001-02

Lotes: 01, 02, 03, 06, 11 e 12.

Valor: 136.460,00 (Cento e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Avenida Rio Branco, 1.485/89, Rua Guaianazes, 1.234/38/82 – Campos Elíseos.

São Paulo – SP

CNPJ (MF): 61.198.164/0001-60

Lotes: 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13 e 14.

Valor: R\$ 56.576,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Castilho – SP, 28 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Transportadora Lucas Andradina Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, por requisição da Secretaria de Educação.

Valor: R\$ 827.900,00.

Data da assinatura: 29/08/2019.

Vigência: 29/08/2020.

Modalidade: Pregão 32/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de agosto de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Comunicados

Comunicado de Deferimento: 088/2019 Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 149/19

Data do protocolo: 10/05/2019

Razão social: CLAUDINEI DE OLIVEIRA CRUZ ME

Nome Fantasia: Varejão Castilho

CNPJ: 04.900.523/0001-45

CEVS: 351100301-472-000002-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osório Junqueira, nº. 751, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Claudinei de Oliveira Cruz CPF: 104.141.258-43

Data de validade da Licença de Funcionamento:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 8 de 10

27/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 149/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa CLAUDINEI DE OLIVEIRA CRUZ ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 27 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 089/2019

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 248/19

Data do protocolo: 26/08/2019

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF. PROF. MAURO ROBERTO MANOEL)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000007-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº. 505 - Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Ana Cristina Marinho Storti Pacheco

CPF: 023.648.658-67 Conselho Profissional: CRO/SP 223208

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 248/19

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Ana Cristina Marinho Storti Pacheco.

Castilho, 26 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 090/2019

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 249/19

Data do protocolo: 26/08/2019

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF. PROF. MAURO ROBERTO MANOEL)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000007-1-0 Estabelecimento

Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº. 505 Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Marilza Nunes Furtado Mendonça Casati

CPF: 452.768.896-00 - Conselho Profissional: CRO/SP 31.509

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 249/19

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Marilza Nunes Furtado Mendonça Casati.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 26 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 091/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 249/19

Data do protocolo: 26/08/2019

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF. PROF. MAURO ROBERTO MANOEL)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000007-1-0 Estabelecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 9 de 10

Endereço: Rua: Duque de Caxias, nº. 505, Bairro: Laranjeiras

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Janini de Fátima Nascimento
CPF: 119.943.998-30

Responsável Técnico: Marilza Nunes Furtado
Mendonça Casati

CPF: 452.768.896-00 Conselho Profissional: CRO/SP 31.509

Data de validade da Licença de Funcionamento: 26/11/2019

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 249/19

Defere a renovação da licença de funcionamento do estabelecimento PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (EMEF PROF. MAURO ROBERTO MANOEL).

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 26 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 092/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 082/19

Data do protocolo: 29/03/2019

Razão social: SERGIO SANTANA OLIVEIRA

Nome Fantasia: Grupo Paf

CPF: 032.961.876-85

CEVS: 351100301-863-000072-1-8 Estabelecimento

Endereço: Rua: Osorio Junqueira, nº. 444, Bairro: Centro - Consultório 3

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Sergio Santana Oliveira CPF:

032.961.876-85

Responsável Técnico: Sergio Santana Oliveira CPF: 032.961.876-85

Conselho Profissional: CRO/MG 66895

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 082/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento da empresa SERGIO SANTANA OLIVEIRA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 093/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 215/19

Data do protocolo: 17/07/2019

Razão social: ANTONIO CARLOS RIBEIRO CLINICA MEDICA - ME

CNPJ: 22.416.946/0001-76

CEVS: 351100301-863-000059-1-6 Estabelecimento

Endereço: Rua: Nagib Muhana Zahr, nº. 457, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Antonio Carlos Ribeiro CPF: 159.495.167-53

Responsável Técnico: Antonio Carlos Ribeiro CPF: 159.495.167-53 Conselho Profissional: CRM/SP 26976

Data de validade da Licença de Funcionamento: 28/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 10 de 10

pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho,
Defere o protocolo de nº. 215/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento
da empresa ANTONIO CARLOS RIBEIRO CLINICA
MEDICA - ME.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Agosto de 2019.

A(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes às
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeita(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 28 de Agosto de 2019.

Comunicado de Deferimento: 094/2019

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 237/19

Data do protocolo: 08/08/2019

Razão social: ANNA CAROLINA VIEIRA DO CARMO
- ME

Nome Fantasia: ANNA CAROLINA VIEIRA DO
CARMO - ME

CNPJ: 27.222.265/0001-90

CEVS: 351100301-865-000026-1-5 Estabelecimento

Endereço: Rua: Julio Gudrin, nº. 746, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Anna Carolina Vieira do Carmo
CPF: 382.737.128-77

Responsável Técnico: Anna Carolina Vieira do Carmo
CPF: 382.737.128-77

Conselho Profissional: CRP/SP 133185

Data de validade da Licença de Funcionamento:
28/08/2020

A Coordenadora de Vigilância Sanitária, responsável
pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho,
Defere o protocolo de nº. 237/19,

Referente à renovação da licença de funcionamento
da empresa ANNA CAROLINA VIEIRA DO CARMO - ME.